



**PREFEITURA DE  
ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 21 de agosto de 2018.

**OFÍCIO/PMAC/GAB Nº 210/2018.**

**Referencia:** Encaminha Lei.

Senhor Presidente,

O Município de Alfredo Chaves, por seu representante legal, encaminha a Vossa Excelência a seguinte Lei:

- Lei nº 660 de 21 de agosto de 2018;

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
GILSON LUIZ BELLON  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 000291 as 09:48 de 22/08/18